

**Des. Roberto Machado**

Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região

**Des. Ruy Salathiel de Albuquerque e Mello Ventura**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

**Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos**

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

PORTARIAS DO DIA 28 DE MAIO DE 2026

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 376/26 – lotar LUCIANA DE ANDRADE LIMA LUCENA, ANALISTA JUD - APJ/PSICOLOGO, matrícula 1827685, na 1ª Vara de Medidas Protetivas de Urgência no âmbito da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

Nº 377/26 – lotar as servidoras abaixo relacionadas na 2ª Vara de Medidas Protetivas de Urgência no âmbito da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

MAT.	NOME	CARGO
1842862	MARIA DO CARMO BEZERRA DE MELO PONTES	ANALISTA JUD - APJ/ASS.SOCIAL
1874918	ZILMA MARIA LUIZ	ANALISTA JUD - APJ/ASS.SOCIAL
1810278	ANA KELLY ALMEIDA DA COSTA	ANALISTA JUD - APJ/ASS.SOCIAL
1850547	ROBERTA ALVES DOS SANTOS SILVA	ANALISTA JUD - APJ/PSICOLOGO
1840126	MANUELLA CARRAZZONI DE MENEZES LESSA	ANALISTA JUD - APJ/PSICOLOGO

Nº 378/26 – lotar as servidoras abaixo relacionadas no Núcleo Multidisciplinar das Varas de Enfrentamento de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital.

MAT.	NOME	CARGO
1874896	CLARISSA CRISTINA GONCALVES CORREIA	ANALISTA JUD - APJ/PSICOLOGO
1832280	EDINALVA CAITANO DE SOUZA	ANALISTA JUD - APJ/PSICOLOGO
1862120	ROZEANE LEAL DO NASCIMENTO	ANALISTA JUD - APJ/ASS.SOCIAL

**Des. Francisco Bandeira de Mello**

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

**CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA****EDITAL Nº 06/2026**

**O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público para preenchimento de cargos de provimento efetivo do quadro do Tribunal de Justiça de Pernambuco, regulado pelo Edital n.º 01/2025, de 07 de julho de 2025, resolve:

Considerando a decisão do Conselho Nacional de Justiça referente ao Procedimento de Controle Administrativo n.º 0001628-43.2026.2.00.0000, que determinou que os candidatas na condição de Pessoa com Deficiência, Indígena e Negro que alcançarem nota correspondente a 20% (vinte por cento) inferior à nota mínima exigida para os candidatos da Ampla Concorrência na Prova Discursiva, ou seja, nota igual ou superior a 4,8 (quatro vírgula oito) pontos, serão considerados habilitados .

1. Tornar público o prosseguimento do certame para os cargos de **Analista Judiciário – APJ, Oficial de Justiça – OPJ e Técnico Judiciário – TPJ**, mantendo o critério de habilitação determinado no item 9.2.6. do Edital para os candidatos da Ampla Concorrência e passando a considerar habilitados os candidatos na condição de Pessoa com Deficiência, Indígena e Negro que alcançarem, na Prova Discursiva, nota igual ou superior a 4,8 (quatro vírgula oito) pontos.
2. Determinar a divulgação dos resultados e convocações do cargo de **TÉCNICO JUDICIÁRIO**, nos termos a seguir:
  - 2.1. O **resultado da análise dos recursos** contra o resultado preliminar da prova objetiva e o **resultado definitivo da prova objetiva** serão divulgados no endereço eletrônico do IBFC – [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), **na data de 29/05/2026**.
  - 2.2. O **resultado preliminar da prova discursiva** será divulgado no endereço eletrônico do IBFC – [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), **na data de 01/06/2026**.
  - 2.3. O resultado preliminar do **Procedimento de Heteroidentificação (Negros) – 1ª etapa** e da **Avaliação por Equipe Multiprofissional (Pessoas com Deficiência)** será divulgado no endereço eletrônico do IBFC – [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), **na data de 29/05/2026**.
  - 2.4. O candidato **Negro** que tenha obtido a condição de **Não Considerado** no Procedimento de Heteroidentificação – 1ª Etapa, bem como o candidato **Indígena**, serão convocados para a **avaliação presencial**, a ser realizada **no dia 14/06/2026**, na cidade de Recife/PE.
  - 2.5. O **cartão de convocação** para **avaliação presencial** dos candidatos não considerados **negros e dos indígenas**, contendo o local e o horário de avaliação, será disponibilizado no endereço eletrônico do IBFC – [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), na aba **“Local de Prova”**, **na data de 08/06/2026**.
  - 2.6. O candidato ao cargo de **Técnico Judiciário** na condição de Pessoa com Deficiência, Indígena ou Negro que também esteja concorrendo aos cargos de **Analista Judiciário e Oficial de Justiça** e que já tenha sido submetido ao **Procedimento de Heteroidentificação, Avaliação por Equipe Multiprofissional ou avaliação presencial (candidatos presentes)** neste concurso público, terá seu resultado mantido e válido para o cargo de **Técnico Judiciário**.
3. Determinar a divulgação dos resultados e convocações dos candidatos que passam a ser habilitados na Prova Discursiva por força da alteração mencionada no item 1. deste Edital - **candidatos complementares**, dos cargos de **ANALISTA JUDICIÁRIO E OFICIAL DE JUSTIÇA**, nos termos a seguir:
  - 3.1. O resultado preliminar do **Procedimento de Heteroidentificação (Negros) – 1ª etapa** e da **Avaliação por Equipe Multiprofissional (Pessoas com Deficiência)** dos **candidatos complementares** será divulgado no endereço eletrônico do IBFC – [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), **na data de 29/05/2026**.
  - 3.2. O candidato **Negro** que tenha obtido a condição de **Não Considerado** no **Procedimento de Heteroidentificação – 1ª Etapa**, bem como o candidato **Indígena**, serão convocados para a **avaliação presencial**, a ser realizada **no dia 14/06/2026**, na cidade de Recife/PE.
  - 3.3. O **cartão de convocação** para **avaliação presencial** dos candidatos complementares não considerados **negros e dos indígenas**, contendo o local e o horário de avaliação, será disponibilizado no endereço eletrônico do IBFC – [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), na aba **“Local de Prova”**, **na data de 08/06/2026**.
4. **Das disposições gerais:**
  - 4.1. É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento das regras para a avaliação presencial previsto no Edital nº 01/2025, em especial aquelas contidas no item **5.2. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS** e **5.3. DAS VAGAS DESTINADAS AOS INDÍGENAS**.
  - 4.2. O resultado preliminar do **Procedimento de Heteroidentificação – Indígenas e Negros (2ª Etapa)** será divulgado no endereço eletrônico do IBFC – [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), **na data de 15/06/2026**.
  - 4.3. O prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da **Avaliação por Equipe Multiprofissional (Pessoas com Deficiência), do Procedimento de Heteroidentificação (Indígenas e Negros – 2ª Etapa)** e **contra o resultado preliminar da prova discursiva do cargo de Técnico Judiciário** será de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente do resultado preliminar informado no presente Edital, no horário das 10h do primeiro dia às 17h do último dia.
  - 4.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Recife, 28 de maio de 2026.

**Juiz Gleydson Gleber Bento Alves de Lima Pinheiro**

Presidente da Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público

**Wagner Barboza de Lucena**

Secretário da Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público

**EDITAL Nº 39/2026**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, Desembargador FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a Resolução nº 603, de 13 de dezembro de 2024, do Conselho Nacional de Justiça, e com a Resolução nº 566, de 16 de junho de 2025, do Tribunal de Justiça de Pernambuco,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º da Resolução TJPE nº 566/2025, que determina a publicação de edital contendo os nomes dos(as) magistrados(as) habilitados(as) à permuta, com a abertura de prazo para impugnações e manifestações de interesse, assegurado o contraditório,

**TORNA PÚBLICO**, para ciência dos(as) magistrados(as) e demais interessados(as), que foram apresentados pedidos de permuta entre tribunais distintos, nos seguintes termos:

**I – Dr. Joseph Raphael Alencar Brandão, Juiz de Direito do TJCE (matrícula nº 50880).**

Movimentação pretendida: TJCE (origem) -&gt; TJPE (destino).

Cargo atual e entrância: Juiz de Direito titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Icó/CE, entrância intermediária;

**II – Dr. Eugênio Jacinto Oliveira Filho, Juiz de Direito do TJPE (matrícula nº 187.629-5).**

Movimentação pretendida: TJPE (origem) -&gt; TJCE (destino).

Cargo atual e entrância: Juiz de Direito titular da Vara Criminal da Comarca de Araripina/PE, 2ª entrância;

Nos termos do art. 9º da Resolução TJPE nº 566/2025, os(as) magistrados(as) e demais interessados(as) poderão apresentar impugnação ou manifestação de interesse no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da publicação deste Edital, assegurado o contraditório.

Havendo impugnação ou manifestação de interesse, o procedimento observará o disposto no § 1º do art. 9º da Resolução TJPE nº 566/2025, com a posterior submissão ao Tribunal Pleno, nos termos do § 2º do referido dispositivo.

As manifestações deverão ser encaminhadas à Assessoria Especial Jurídica da Presidência, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

Recife, 28 de maio de 2026.

**Des. Francisco Bandeira de Mello** *z*

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco